



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.810

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. FRANCISCO PAULA PINHEIRO NETO, JOSÉ PREZIA FILHO, JOAQUIM CARLOS PEREIRA e GENEY DINIZ DE MELO, para comporem comissão avaliadora de área a ser desapropriada, e ser utilizada para a construção de um reservatório de água, com as seguintes medidas e confrontações:-

ÁREA TOTAL: 2.424,00m².

Descrição de uma área de terreno a ser declarada de Utilidade Pública e desapropriada, de propriedade de MASSA MERCANTIL, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para construção de um reservatório d'água de aproximadamente 500 m³ do D.N.A.E) (Departamento Municipal de Água e Esgoto). - Local: Jardim dos Estados - Poços de Caldas - M. Gerais. - AVIA: 1.914,00m²: 169,00m X 6,00, medindo pelo eixo da mesma. - TERRENO: 47,00 x 30,00m: 1.410,00 m², com as seguintes divisões e confrontações: Inicia-se no vértice definido em um parapeito de concreto onde se acha localizado o P.A. "A" confinando com a Praça ITATIAIA e o lote nº 10 da quadra 26 de propriedade de quem se de direito, deste, seguindo pela borda do lado direito da rua projetada, que dá acesso ao terreno onde será construído um reservatório d'água até encontrar o marco "B", locado no vértice do terreno acima mencionado, deste, à 311º à direita na distância de 30,00 m. encontra-se o marco "C" locado no vértice do terreno mencionado nas proximidades da cota 112.000, deste, com deflexão de 90º à esquerda na distância de 47,00m encontra-se o marco "D" locado nas proximidades de uma pequena grota na cota 97.500, deste, com deflexão à esquerda numa distância de 30,00m encon-

